



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE LEI Nº 006 de 2024
AUTORIA: VEREADOR ABRAÃO DA MELGIL**

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do **VEREADOR ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO (ABRAÃO DA MELGIL)**, que dispõe sobre a outorga de Título de Utilidade Pública para a Associação Turística denominada “**ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DE SAQUAREMA**” e dá outras providências.

O presente projeto visa dar a Associação, o Título de Utilidade Pública, com o qual seus organizadores terão isenções junto à municipalidade.

CONCLUSÃO:

Assim, a Assessoria conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional.

Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A(S) COMISSÃO(ÕES) DECIDIR (EM) ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

É o parecer.

Saquarema, 19 de março de 2024.

**MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4**